

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA CN-CNMP N° 35, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3°, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), resolve:

Art.1 Retificar a Portaria CNMP-CN n° 23, de 15 de março de 2021, que instaurou a Correição Ordinária nos Órgaos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Acre, publicada no Diário Oficial da União, no dia 17/03/2021, edição 51, seção 1, página 269, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador **Alessandro Santos de Miranda** e a coordenadora substituta **Vera Leilane Mota Alves de Souza**, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

Leia-se:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda, a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza e o membro auxiliar Marco Antônio Santos Amorim, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

Publique-se.

Brasília-DF, 14 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente) RINALDO REIS LIMA Corregedor Nacional do Ministério Público